



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da oitava Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e Secretário Fabrísio Brito de Barros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Francisco Joaquim de Souza Lima. Os Vereadores Valma Aparecida Coelho de Medeiros e Marcel Lima Silva se encontram ausentes com justificativa. **EXPEDIENTE**. . Deu entrada ao Ofício nº 097/2019, datado em 23 de outubro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 1577/2019**, de 22 de outubro de 2019: “INSTITUI O PRÊMIO “PROFESSOR DO ANO” MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL” “COMENDA ROSAIDE MARIA LACERDA LIMA E SILVA”, NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida deu entrada a **Indicação** de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 05/2019, datada em 30 de outubro de 2019: “QUE SEJA COLOCADO UM “QUEBRA MOLA” PRÓXIMO AO Nº 165 NA AVENIDA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA, BAIRRO PLANALTO”. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Paulo Henrique Ferreira da Silva; Vice- Presidente e Marcilene de Souza Pereira Coimbra – Relator, para apresentar Parecer referente ao **Projeto de Lei nº 1577/2019** nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei Nº 1577/2019** em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei nº 1577/2019 APROVADO**. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidades pelos Vereadores presentes. Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma questionou sobre a colocação de quebra-molas em nosso Município, pois a mesma ficou sabendo que os moradores estão cotizando para o pagamento das

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Marcilene de Souza Pereira Coimbra

R

Reginaldo Moraes

Fabrísio Brito de Barros

Reginaldo Moraes

Fabrísio Brito de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



placas de sinalização. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo questionou também sobre o assunto referente a colocação dos quebra-molas. 'O Senhor Presidente diante das manifestações da colocação dos quebra-molas, tomou a decisão de encaminhar um ofício assinado por todos os Vereadores ao Secretário Municipal de Obras bem, como ao Prefeito Municipal para esclarecimento sobre esse fato. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos e desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Reginaldo Moraes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e dezessete minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 04 de novembro do ano em curso. Hoje, dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Fabrísio Brito de Barros, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Carlos Xavier de Oliveira

PM

Fabrísio Brito de Barros

Reginaldo Moraes

Fabrísio Brito de Barros

Moraes
